



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a PORTARIA/SEI Nº 6, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, no que tange à indicação de novos membros para a composição da Comissão de Acompanhamento de Atividades Curriculares de Extensão da Faculdade de Direito.

A Diretora da Faculdade de Direito da UFJF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a exoneração a pedido da servidora Carolina Motta Fregulia, conforme PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 597, DE 10 DE MAIO DE 2023, a vacância da servidora Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino, decorrente de posse em outro cargo inacumulável, conforme PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1.548, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, e a troca de gestão do Diretório Acadêmico Benjamin Colucci,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria altera o art. 3º da portaria PORTARIA/SEI Nº 6, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Conforme indicação das categorias ou órgãos previstos no art. 2º desta portaria, efetuada em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Direito ocorrida em 10 de outubro de 2022, às 14hs, na sala da direção, a CAEX será composta pelos seguintes membros:

I - representantes discentes: acadêmicos Victor Gabriel de Oliveira Medeiros e Maria Eduarda Figueiredo Reis;

II- técnicos administrativos em educação: Paulo Gabriel Soares Pereira e Priscila de Aquino;

III- representantes das coordenações diurno e noturno: Prof. Bruno Stigert de Sousa e Prof. Luiz Antônio Barroso Rodrigues;

III- representantes do Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional: Profa. Aline Araújo Passos e Prof. Magno Frederici Gomes;

IV- representantes do Departamento de Direito Privado: Profas. Raquel Bellini de Oliveira Salles e Kelly Cristine Baião Sampaio;

V- representantes do Departamento de Direito Público Material: Profas. Raphaela Borges David Binato e Elizabete Rosa de Mello."

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE

DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 01/10/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1985953** e o código CRC **455C05A1**.